



NOME | CPF | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

Raphael Fajardo Gasparello dos Santos | 136.xxx.xxx-04 | Coordenador | CNE1 | SEMEDE
Taysa Peres Alcantara | 136.xxx.xxx-63 | Coordenador | CNE1 | SEMEDE

ANEXO III

(referente ao art. 3º da Portaria GAB nº 0398, de 15 de abril de 2026)

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

Ana Paula Portugal Felisardo | 10974-6 | Diretor Geral do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado | FGDGE | SEMEDE
Andréia Moreira dos Santos | 2612-3 | Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas | FGGDA | SEMEDE
Inês Regina Duarte Botelho | 21933-9 | Gerente do Departamento de Articulação, Funcionamento e Regularidade Escolar | FGDA1 | SEMEDE
Karine dos Santos Carrilho | 16424-0 | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMEDE
Marcelo Duarte Freitas | 4867-4 | Diretor de Departamento de Veículos Oficiais | FGDA1 | SEMEDE
Marcelo Negrão Santiago | 3325-1 | Gerente do Departamento de Finanças | FGGDA | SEMEDE
Rondinele Santos Batista | 4299-4 | Encarregado | FG3 | SEMEDE
Sheila Cristhiane de Almeida Isidorio | 19999-0 | Gerente do Departamento de Planejamento e Controle | FG-GAD | SEMAP à disposição da SEMEDE

ANEXO IV

(referente ao art. 4º da Portaria GAB nº 0398, de 15 de abril de 2026)

DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

Ana Paula Portugal Felisardo | 10974-6 | Diretor Geral do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CEMAAE | FGDGE | SEMEDE
Andréia Moreira dos Santos | 2612-3 | Assessor Adjunto I | FGAS1 | SEMEDE
Inês Regina Duarte Botelho | 21933-9 | Assessor Adjunto I | FGAS1 | SEMEDE
Karine dos Santos Carrilho | 16424-0 | Gerente Geral de Planejamento e Movimentação de Recursos Humanos | FGDA1 | SEMEDE
Marcelo Duarte Freitas | 4867-4 | Gerente Geral de Transporte e Veículos Oficiais | FGDA1 | SEMEDE
Marcelo Negrão Santiago | 3325-1 | Gerente Geral de Acompanhamento e Gestão de Contratos | FGDA1 | SEMEDE
Sheila Cristhiane de Almeida Isidorio | 19999-0 | Assessor Adjunto I | FGAS1 | SEMEDE

ANEXO V

(referente ao art. 7º da Portaria GAB nº 0398, de 15 de abril de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Porta-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0399, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Exonera e Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 15774/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 30/04/2026, a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º Nomear, a contar de 30/04/2026, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º Ficam cientificados os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, da obrigatoriedade de realizar o Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde, para recebimento das verbas.

Art. 4º Comunica-se que é facultado ao servidor, desde que a exoneração não tenha sido por ele requerida e que possua plano de assistência à saúde vinculado à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, optar pela manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições de que gozava durante a vigência do vínculo com o Município, conforme a Resolução Normativa nº 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Parágrafo único. Para tanto, o servidor deverá, obrigatoriamente, preencher a declaração de opção pela manutenção do plano de assistência à saúde no ato da realização do exame médico ocupacional demissional, disponibilizada junto à Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor – GESAS.

Art. 5º Os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA GAB Nº 0399, DE 15 DE ABRIL DE 2026

(referente aos arts. 1º e 3º da Portaria GAB nº 0399, de 15 de abril de 2026)

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

Maria Luiza da Cruz Silveira | 21185-0 | Assistente IV | CC7 | SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA GAB Nº 0399, DE 15 DE ABRIL DE 2026

(referente ao art. 2º e 5º da Portaria GAB nº 0399, de 15 de abril de 2026)

NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

NOME | CPF | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

Maria Luiza da Cruz Silveira | 161.xxx.xxx-30 | Assessor III | CASS3 | SEMUSA
Christyan dos Santos Barros | 197.xxx.xxx-16 | Assessor III | CASS3 | SEMUSA

ANEXO III DA PORTARIA GAB Nº 0399, DE 15 DE ABRIL DE 2026

(referente ao art. 5º da Portaria GAB nº 0399, de 15 de abril de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor - GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Porta-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 0400, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre contratação temporária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 5929/2026, Considerando que o déficit atual de profissionais compromete diretamente indicadores vitais, como a cobertura vacinal, o acompanhamento de pré-natal e o monitoramento de doenças crônicas (hipertensão e diabetes), o acolhimento e as visitas domiciliares. A carência desses profissionais resulta no agravamento de quadros clínicos e no consequente colapso das unidades de Média e Alta Complexidade, como a UPA e o Pronto Socorro, que ficam sobrecarregados por demandas que deveriam ser resolvidas na Saúde da Família, que também estão com o quantitativo reduzido de profissionais; Considerando que o déficit atual de Técnicos de Enfermagem e maquiadores compromete de forma direta os indicadores de saúde, uma vez que a expansão da demanda populacional não foi acompanhada pela recomposição proporcional do quadro de pessoal, agravada pelas vacâncias já mencionadas. A ausência desses profissionais impossibilita a manutenção de metas básicas de saúde e o acolhimento adequado, tornando a contratação temporária uma medida de urgência para evitar o colapso do atendimento nas Unidades de Saúde da Família e nas Unidades de atendimentos emergenciais (Unidade de Pronto Atendimento) UPA, Pronto Socorro Municipal, Hospital e demais serviços inerentes; Considerando que através dos Editais nº 03 e 04/2019 do VII Concurso Público de Rio das Ostras o Município fez inúmeras admissões de servidores com o objetivo de compor o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde;



Considerando que após as admissões do VII Concurso houve a vacância de servidores que deixaram de atuar nesta Secretaria por motivo de exoneração, falecimento, aposentadoria e posse em outro cargo público não acumulável;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2026, que divulga o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária – SEMUSA;

Considerando a resolução SEMUSA nº 003/2026 que divulga o resultado da análise de documentos apresentados pelos candidatos para comprovação da pontuação obtida;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia de interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, por 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de maio de 2026, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.riodasostrs.rj.gov.br/requerimentos> | administrativos, para impressão e preenchimento dos formulários necessários à assinatura do contrato, os quais deverão ser datados e assinados no ato da efetivação, a ser realizada na Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD, localizada na Sede da Prefeitura, situada na Rua Campo de Albarcora, nº 75, Loteamento Atlântica, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante no Anexo II. §1º No ato da assinatura do contrato, os candidatos deverão apresentar os documentos originais e respectivas cópias relacionadas no Anexo III desta Portaria.

§2º O não comparecimento no prazo estipulado implicará a eliminação do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA GAB Nº 0400, DE 15 DE ABRIL DE 2026
(Referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0400, 15 de abril de 2026)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO | CPF**

- 17 | PRISCILA PAES DA SILVA LIMA | 124.XXX.XXX-25
- 24 | MARTA APARECIDA DOS SANTOS BRITO | 075.XXX.XXX-57
- 42 | DAYANE SIMEN DE SOUZA | 054.XXX.XXX-41
- 49 | VANESSA DA ROCHA DINIZ | 081.XXX.XXX-59
- 62 | DIOGO RODRIGUES BALBINO | 101.XXX.XXX-05
- 63 | VIVIANE MORAIS SAMPAIO | 130.XXX.XXX-27
- 68 | CAROLINA VIANA FALCÃO DE OLIVEIRA | 090.XXX.XXX-89
- 74 | ARETUZA CRUZ DA SILVA | 081.XXX.XXX-50
- 78 | JESUEL VICENTE DA SILVA | 029.XXX.XXX-33
- 94 | ELAINE FEYDIT MAIA | 103.XXX.XXX-10
- 105 | BARBARA DA CRUZ SIQUEIRA DAUMAS | 139.XXX.XXX-97
- 113 | JOSIANE SILVA MARCELINO | 100.XXX.XXX-10
- 114 | MAICON DA SILVA TINOCO | 102.XXX.XXX-06
- 137 | SHENIA FIGUEIREDO MACEDO | 116.XXX.XXX-85
- 141 | JEVERSON DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA | 111.XXX.XXX-52
- 144 | VALDILEIA DA SILVA OUYERNEY NAZARETH | 098.XXX.XXX-58
- 165 | CARLOS FELIPE FERREIRA DA SILVA | 081.XXX.XXX-74
- 185 | ARIANA DIAS FERREIRA | 060.XXX.XXX-70
- 187 | SAMARA CABRAL ERBAS | 145.XXX.XXX-70
- 191 | JANAINA AVELINO MANHAES | 124.XXX.XXX-00
- 197 | ANA PAULA DOS RAMOS PIRES | 109.XXX.XXX-39
- 202 | TATIANE LOURENCO NIEDECK ARCHANJO GARCIA | 056.XXX.XXX-03
- 204 | LUCIANA VERGILIO DE AZEVEDO | 082.XXX.XXX-80
- 207 | GEILZA MARIA GODINHO SOARES | 095.XXX.XXX-18
- 208 | CARLA REGINA DO NASCIMENTO RODRIGUES | 092.XXX.XXX-58
- 211 | LUCIENE DOS SANTOS | 586.XXX.XXX-68
- 213 | JEANY CARVALHO PARAVIDINI | 741.XXX.XXX-91
- 216 | TELMA CARLOS RODRIGUES | 077.XXX.XXX-17
- 226 | MARIA CELIA SILVA DO NASCIMENTO | 903.XXX.XXX-53
- 244 | ROSANGELA RIBEIRO ALVES | 041.XXX.XXX-81
- 265 | CARLOS EDUARDO MOURA MUNIZ | 087.XXX.XXX-80
- 312 | AMANDA GORGONHO DA ROCHA BARBOSA | 153.XXX.XXX-40
- 326 | WALACE MARCONES SANTOS DA SILVA | 110.XXX.XXX-00
- 335 | MIRIAN TEIXEIRA | 105.XXXXXX-07
- 340 | SARAH VIEIRA DOS SANTOS MIGUEL | 184.XXX.XXX-62

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 2 | KATHARINE DA COSTA VIEIRA SILVA | 128.XXX.XXX-43
- 5 | ARTUR LOPES CORREIA | 172.XXX.XXX-02

MAQUEIRO**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO | CPF**

- 1 | VALMIR GONÇALVES MACHADO | 858.XXX.XXX-34
- 2 | THIAGO FERNANDES AZEVEDO | 095.XXX.XXX-82
- 4 | VITOR PEREIRA FERREIRA | 163.XXX.XXX-62
- 5 | MARLON FERREIRA GOMES | 134.XXX.XXX-02
- 6 | SERGIO LUIS DA SILVA | 004.XXX.XXX-83
- 7 | ADRIANO JOSE DA SILVA | 099.XXX.XXX-40
- 8 | GEOVANE BARRETO VENTURA | 072.XXX.XXX-60
- 13 | LUIZ CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA | 104.XXX.XXX-99

- 15 | PEDRO PAULO FEYDIT AZEVEDO | 210.XXX.XXX-27
- 17 | ANDRÉ LUIZ CINTRON | 116.XXX.XXX-12
- 21 | ANGELICA DE FREITAS | 118.XXX.XXX-10
- 28 | JEFFERSON OLIVEIRA DE ASSIS | 138.XXX.XXX-51
- 34 | CARLINE NUNES FERREIRA DA SILVA | 102.XXX.XXX-55
- 35 | FATIMA MARIA DOS SANTOS LOPES | 684.XXX.XXX-91
- 40 | MARCOS VINICIUS DE LIMA LOUREIRO | 111.XXX.XXX-24

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 1 | TATIANA SANTOS GONCALVES | 138.XXX.XXX-66

MOTORISTA**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO | CPF**

- 4 | WALLACE FREITAS BRAVO | 151.XXX.XXX-75
- 6 | MARCELO DE CARVALHO MARINHO | 792.XXX.XXX-15
- 14 | THIAGO SANTOS FERREIRA | 057.XXX.XXX-74
- 19 | UILTON DE JESUS | 630.XXX.XXX-00
- 24 | ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO | 027.XXX.XXX-80
- 25 | SAMUEL DIAS ROSA | 030.XXX.XXX-26
- 26 | SERGIO DA CONCEIÇÃO | 020.XXX.XXX-55
- 29 | EDVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA | 186.XXX.XXX-72

ANEXO II DA PORTARIA GAB Nº 0400, DE 15 DE ABRIL DE 2026

(Referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0400, 15 de abril de 2026)

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PARA POSSE NA SEMAD

DATA: 28/04/2026

Horário: 9 horas

Cargo/Quantidade

Técnico em enfermagem – 37

DATA: 28/04/2026

Horário: 13 horas

Cargo/Quantidade

Maqueiro – 16

Motorista – 8

ANEXO III DA PORTARIA GAB Nº 0400, DE 15 DE ABRIL DE 2026

(Referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0400, 15 de abril de 2026)

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE PARA POSSE NA SEMAD

- a) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor). Agendamentos pelo telefone/whatsApp (22)2771 | 1441;
- b) foto 3x4 (Atual);
- c) PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social);
- d) carteira de Identidade;
- e) CPF;
- f) comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>);
- g) título de Eleitor;
- h) certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
- i) certidão de Nascimento/Casamento;
- j) certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes;
- k) carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos);
- l) certificado de Reservista (Homem);
- m) comprovante de Residência atualizado;
- n) comprovante de Escolaridade;
- o) comprovante dos Requisitos necessários para o cargo;
- p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- q) última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF;
- r) Carteira do Conselho e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Somente para o cargo de Técnico em Enfermagem);
- s) comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú;
- t) comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade;
- u) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal> | Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar);
- v) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município de Rio das Ostras (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal> | Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar);
- w) certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>);
- x) caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada

PORTARIA GAB Nº 0401, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 7842/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar as Portarias referidas no Anexo I desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, do respectivo cargo efetivo.